



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO II - Nº 246, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 80 - SEGEF, DE 02 DE ABRIL DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 01/02/2018, ao servidor **FRANCÉLIO JOSÉ BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde - SECSA, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme Processo Nº 320/17-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 02 de abril de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA Nº 088 - SEGEF, DE 04 DE ABRIL DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO da PREFEITURA MUNICIPAL de LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 10/04/2018, ao servidor **ANTONIO CONRADO MAIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor de Tributos Municipais, lotado junto à Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Gestão – SEGEF, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme Processo Nº 084/2018-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 04 de abril de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA Nº 090 - SEGEF, DE 05 DE ABRIL DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO da PREFEITURA MUNICIPAL de LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 01/04/2018, à servidora **EXPEDITA MARTINS DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência – SEMAS, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme Processo Nº 100/2018-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 05 de abril de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA Nº 95 - SEGEF, DE 10 DE ABRIL DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 02/04/2018, à servidora **MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA**, ocupante do Secretaria Municipal de Educação – SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme Processo Nº 138/2018-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 10 de abril de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

PORTARIA Nº 102 - SEGEF, DE 16 DE ABRIL DE 2018. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 01 (um) mês, a partir desta data, à servidora **MARIA LAURICI PAIVA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde - SECSA, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme Processo Nº 403/17-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 16 de abril de 2018. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Pregão Presencial nº 2018.1704-001PMLN. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONSULTA DOCUMENTAL EM OCR (Optical Character Recognition), PARA DOCUMENTOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, CONVÊNIOS E DOCUMENTOS DIVERSOS DO INTERESSE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, BEM COMO ALIMENTAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A licitação ocorrerá no dia 27 de Abril de 2018, às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através dos site: www.tcm.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios).

CONSÓRCIO MUNICIPAL PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - UNIDADE LIMOEIRO DO NORTE (COMARES-UL)

ATOS

ATO N.º 010, DE 16 DE ABRIL DE 2018. O Presidente do CONSÓRCIO MUNICIPAL PARA ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - UNIDADE LIMOEIRO DO NORTE (COMARES-UL), no uso das atribuições estatutárias, **RESOLVE: CONCEDER** duas diárias, de valor unitário de R\$ 200,00, ao Sr. **Carlos Vangerre de Almeida Maia**, titular do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS PREFEITOS, DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL (CGIRS-RMS), da I REUNIÃO TÉCNICA DO CGIRS – RMS, como expositor de EXPERIÊNCIA DESENVOLVIDA NO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – VALE DO JAGUARIBE, bem como realizar VISITA TÉCNICA À CTR, na cidade de Sobral, no Ceará, a se realizar nos dias 18 e 19 de abril do corrente ano. Limoeiro do Norte-CE, 16 de abril de 2018. **José Maria Lucena.**

Republicado por incorreções.



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (Respondendo).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Ítalo Diógenes Holanda Bezerra,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos (Respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Geneziano de Sousa Martins,
Presidente.

Heraldo de Holanda Guimarães,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Valdir da Silva,
1º Vice Presidente.

Washington de Moura Lopes,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Carlos Marcos de Sousa Nunes,
2º Vice Presidente.

Nikerly Almeida Rodrigues,
Chefe de Gabinete.
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)